



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Parecer referente à: **Inexigibilidade de Licitação 01/2025/MULTIENTIDADE**

Relatório

Trata-se de contratação por inex. de licitação fundamentado com base legal no **art. 74, inciso I, da Lei no 14.133, de 01/04/2021.**

A área requisitante solicita a contratação da empresa **CILIA TECNOLOGIA S.A**, referente à **contratação de licenciamento e acesso de usuários ao sistema de software "tabela cilia", em plataforma online, a ser utilizado como referência de valores das peças de reposição, manutenção corretiva e preventiva, para os veículos leves, médios, pesados e equipamentos da frota de veículos do Município.**

Parecer

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á ao exame da habilitação da empresa conforme exigências constantes no documento da área demandante, onde estabelece o rol de documentos necessários para verificação, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e justificativas apresentadas para a contratação, expostas pela área requisitante conforme consta nos autos, que são sua competência.

Foram acostados documentos da possível contratada, recebidos diretamente da área solicitante do processo de contratação direta e, para o julgamento de sua habilitação será utilizada esta data para verificação da validade dos documentos.

OBS: O Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (item 4.4.5.) apresentado encontra-se vencido, foi então emitido novo documento, segundo previsão no item 4.1.1. do documento de “solicitação de abertura de processo de contratação direta”.

Após análise da documentação verificou-se que a empresa encontra-se habilitada.

Dos demais fatos:

Como citado anteriormente não será adentrado nos méritos da contratação, sendo que todas as justificativas já foram realizadas pela área requisitante.

Por derradeiro, o presente processo fica condicionado a análise e apreciação da assessoria jurídica e aprovação/autorização final pela autoridade competente.

É o parecer.

Treze de Maio / SC, **25 de fevereiro de 2025.**

Volnei Fregnani
Agente de Contratação

Arthur Nandi Cesca
Equipe de Apoio

Camila Felisberto Goulart
Equipe de Apoio